



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 400, de 06 de junho de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 906, de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **OZIEL FURQUIN PINTO**, SIAPE nº 2108098, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	10/01/2017 a 19/01/2017	Sem alteração	10 dias	2017
2ª	19/09/2017 a 28/06/2017	08/01/2018 a 27/01/2018	20 dias	
3ª	12/09/2017 a 21/09/2017			

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de junho de 2017.

Pierlangela Nascimento da Cunha
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício